



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 06

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000154/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2295723, para exercer em substituição o Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23855.000153/2022-48, resolve:

Exonerar a servidora **SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES**, matrícula SIAPE nº 1025990, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23855.000153/2022-48, resolve:

Exonerar a servidora **AJAMILLE DA SILVA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 3264888, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23855.000153/2022-48, resolve:

Designar a servidora **AJAMILLE DA SILVA BRASIL**, SIAPE nº 3264888 para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de janeiro de 2022.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23855.000153/2022-48, resolve:

Designar a servidora **SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES**, SIAPE nº 1025990, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de janeiro de 2022.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr, página 3, de 06/01/2022, onde se lê: "Comissão para elaboração da Política de Qualidade de Vida da UFDPAr", leia-se: " Comissão para elaboração da POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO SERVIDOR DA UFDPAr".